



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que fica o Edital 11/2012 retificado na seguinte conformidade:

Onde se lê:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

[...]

**1.1. DA VISTORIA**

**1.1.1.** A licitante que desejar realizar vistoria no local onde serão executados os serviços poderá fazê-lo até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública deste certame, das 13 às 18 horas, com o acompanhamento da Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Blumenau, mediante agendamento pelo telefone (47) 32311500, das 13 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e comparecimento na Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Blumenau, localizada na Praça Victor Konder, 2, 1º andar, Blumenau - SC.

**1.1.2.** Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

Leia-se:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

[...]

**1.1. DA VISTORIA**

**1.1.1.** A licitante **DEVERÁ** realizar vistoria no local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública deste certame, das 13 às 18 horas, com o acompanhamento da Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Blumenau, mediante agendamento pelo telefone (47) 3231-1500, das 13 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e comparecimento na Câmara Municipal de Blumenau, localizada na Praça Victor Konder, 2, 1º andar, Blumenau - SC.

**1.1.2.** Tendo em vista a **OBRIGATORIEDADE** da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

Por tratar-se de alteração que não afeta a formulação das propostas, está mantida a data de abertura da licitação no dia **15/10/2012**.

Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E ENCONTRA-SE AUTUADO NO PROCESSO Nº. 11/2012.